



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº75/2017/CJ/DG

Joinville, 12 de abril de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BETINA BARBEDO ANDRADE; CARLA ALMEIDA LEITE; DÉBORA RINALDI NOGUEIRA; MARIÉLI T. KRAMPE MACHADO; PATRÍCIA FERNANDES ALBEIRICE DA ROCHA e REGINALDA MACIEL para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Enfermagem do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º Designar como Coordenadora da Comissão a servidora BETINA BARBEDO ANDRADE.

Art. 3º Estabelecer o prazo até o **dia 15 de abril de 2019** para conclusão dos trabalhos com carga horária semanal de 01 (uma) hora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se?

VALTER VANDER DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IFSC - Câmpus Joinville